



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2022

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Wanderley José Federighi, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO a convocação do Desembargador José Antonio Encinas Manfré para atuar no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;

CONSIDERANDO a intenção do Desembargador de continuar movimentando parte de seu acervo de processos durante o período de sua convocação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a designação da MM. Juíza Substituta em 2º Grau, Dra. **Paola Christina Calabro Lorena de Oliveira**, disponibilizada no DJE do dia 22 de junho de 2022, para responder pelo acervo de processos do Desembargador José Antonio Encinas Manfré, durante o período de seu afastamento, na 3ª Câmara de Direito Público, mediante compensação, sem prejuízo das designações anteriores.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2022.


WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público